

SELEÇÃO DE DOCENTES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO DO CAA/UFPE

EDITAL 2017

A Direção do Centro Acadêmico do Agreste da UFPE por meio das Coordenações Setoriais de Pesquisa e de Ensino, abre inscrições aos interessados em participar como docente da disciplina **Projeto** para desenvolvimento de Projetos de Inovação e Empreendedorismo a ser ministrada no período de 06 de março de 2017 a 22 de julho de 2017.

1. Vigência do edital:

09 de Janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017

2. Prazo de inscrição:

De 09 de Janeiro de 2017 a 30 de Janeiro de 2017

3. Objetivos do Projeto

3.1. Despertar vocação empreendedora, inovadora e incentivar talentos potenciais entre estudantes de graduação, mediante sua participação em projetos de inovação que introduzam o jovem universitário no domínio das ferramentas da tecnologia da informação;

3.2. O número de vagas disponíveis será de 10 docentes.

4. Requisitos para inscrição

4.1.1. Ser vinculado como professor efetivo da UFPE e lotado em um dos cursos do Campus do Agreste em uma das seguintes condições:

a) Docente contratado em regime de tempo integral e dedicação exclusiva;

b) Docente contratado em regime de 20 ou 40 horas;

d) Professor Visitante. O período de contrato de Professor Visitante com a UFPE deverá abranger o período de vigência da disciplina. **Obrigatoriamente** deve ser entregue a diretoria, a documentação comprobatória do vínculo com a UFPE durante o período da disciplina;

4.1.3 Estar em atividade presencial na UFPE no período de vigência da disciplina;

4.1.4 Ter o currículo cadastrado e **atualizado** em **2016** na Plataforma Lattes do CNPq;

4.1.5 Enviar para o email da coordenação de pesquisa o link do Currículo Lattes atualizado e a tabela de pontuação (em anexo) preenchida em formato PDF (caapesquisa@gmail.com).

5. Compromissos para participação no Projeto

5.1. Pesquisador

5.1.1. Orientar o aluno nas distintas fases do projeto;

5.1.2. Preparar e acompanhar o aluno na elaboração de relatórios técnico-científicos, parcial e final, e na apresentação do trabalho final na disciplina.

5.1.3 Realizar a presença e avaliação do aluno no Siga;

5.1.4. Incluir o nome do aluno nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos, ou outros produtos cujos resultados tiveram a participação efetiva do aluno.

6. Seleção dos candidatos;

6.1. A avaliação e classificação dos professores candidatos serão realizadas mediante análise detalhada dos seguintes itens, de acordo com a respectiva pontuação (entre colchetes):

- a) *Enquadramento do docente no perfil proposto;*
 - *Área de empreendedorismo, desenvolvimento de projetos, Inovação tecnológica, Gestão de informação.*
- b) *Produção dentro do Perfil proposto Conforme Tabela de Pontuação de Lattes (em anexo)*

7. Critérios de avaliação

7.1. Motivos de desqualificação quanto aos requisitos de inscrição:

7.1.1 Ausência de quaisquer documentos do item 4 deste edital.

7.2 Motivos de desqualificação quanto ao atendimento às regras do programa:

7.2.1 Solicitante não possui vínculo com a UFPE, conforme descrito no item 4.1 deste Edital;

7.2.2 Solicitante da categoria “Professor visitante” com período de contrato/bolsa não abrangente ao período da disciplina;

7.2.3 Solicitante ausente da UFPE no período de vigência da disciplina por um período contínuo maior que dois (2) meses;

8. Divulgação do resultado do processo seletivo

O resultado do processo seletivo será feito **exclusivamente** via página da da comunicação do CAA/UFPE;

10. Cronograma

10.1 Processo seletivo

Divulgação do Edital no *site* do CAA: 09 de Janeiro de 2017

Período de inscrição via email de pesquisa: 09 a 30 de Janeiro de 2017

Avaliação pela comissão formada pela coordenação de pesquisa, coordenação de ensino e representante da direção: 31 de Janeiro a 03 de fevereiro de 2017

Divulgação do resultado no *site* do CAA: a partir 06 de Fevereiro de 2017

Período para pedidos de reconsideração 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado;

Respostas aos pedidos de reconsideração até 10 de Fevereiro de 2017

Assinatura do termo de compromisso Até 15 de Fevereiro de 2017

11. Disposições Finais

11.1 Todas as comunicações oficiais referentes ao projeto serão realizadas através do site oficial do CAA e/ou pela Assessoria de Comunicação do CAA/UFPE;

11.1.1 A diretoria **não enviará comunicações individuais** referentes a datas, prazos e obrigações por e-mail aos participantes do Projeto, nem aceitará qualquer tipo de documentação enviada por e-mail nem fora dos prazos estabelecidos neste Edital;

11.2 O não atendimento de algum dos itens previstos neste Edital implicará em não qualificação, mesmo que a inscrição tenha sido homologada;

11.3 A disposição de informações inverídicas **do curriculum Lattes**, acarretará na **desclassificação da inscrição**;

11.4 Pedido de reconsideração do resultado da seleção poderá ser feito até o prazo máximo de 48 horas após a divulgação do resultado final no endereço www.ufpe.br/caa, mediante preenchimento, pelo professor. O pedido só será deferido em caso de vício de forma;

12. Cláusula de Reserva

12.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, por motivo de interesse público, no todo ou em parte, sem que isso implique o direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;

12.2 A Comissão de Ensino do CAA/UFPE reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Caruaru, 09 de Fevereiro de 2017.



Prof. Manoel Guedes Alcoforado Neto

Diretor do Campus do Agreste/UFPE